LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 27.564 | FICHA 001

Santos, 13 de novembro de 19 86

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, sob nº 3, da quadra D, situado na rua D, no-loteamento denominado Jardim da Enseada, no perímetro urbano do distrito de Bertioga desta Comarca, medindo: 11,50 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 25,06 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 288,19 ms2., confrontando: pela frente - com a mencionada rua; do lado direito de quem da rua olha o terreno, com os lotes nºs. 2 e 1; do lado esquerdo com o lote nº 4 e, nos fundos com- Antonio Daniel do Rosário e outros. Cadastrado na Prefeitura Municipal-- de Santos-Estância Balneária sob nº 18.042.003.000. PROPRIETÁRIOS: ADAIL DE CAMARGO VIANNA e sua mulher JOANNA CASTRO DE CAMARGO VIANNA, proprietários, inscritos no CPF.035.701.698-04, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-Capital e, ADHEMAR DE ALMEIDA VIANNA, desquitado, corretor de café, CPF. 017716208-20, domiciliado nesta cidade, todos brasileiros. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES 20.284, 20.285 e 20.721. Loteamento inscrito sob nº 47. A escrevente habilitada, Andrade. O Oficial Maior, .

R.1/27.564. Santos, 13 de novembro de 1.986. Por Escritura de divisão, - de 03 de outubro de 1.986, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro- 773, às fls. 195, ADAIL DE CAMARGO VIANNA e sua mulher JOANNA CASTRO DE CAMARGO VIANNA, supra qualificados, receberam em divisão ao proprietário ADHEMAR DE ALMEIDA VIANNA, supra qualificado, pelo preço de Cz$ - - - - 214.818,97 (incluindo outros imóveis), o imóvel objeto da matrícula su - pra. A escrevente habilitada, Andrade. O Oficial Maior, - - .

R.2/27.564. Santos, 01 de março de 1990. Por Formal de Partilha, expedido pelo 4º Ofício de São Paulo-Capital, aos 20 de dezembro de 1989, assinado pelo Dr. Galdino Toledo Junior, Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, se verifica que, em virtude de sentença de 27 de novembro de 1989, transitada em julgado, proferida nos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo Espólio de JOANNA CASTRO DE' CAMARGO VIANNA que também se assinava JUANITA CASTRO DE CAMARGO VIANNA , CPF.035.701.698-04, tocou à herdeira filha DAISY VIANNA SABOYA SALLES, ' brasileira, superintendente, CPF.039.080.158-55, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriofmente à Lei 6.515/77, com FABIO SABOYA SALLES, domiciliada em São Paulo-Capital, o imóvel objeto da matrícula ' supra, avaliado em Cz$274.547,08, para efeitos fiscais. O Oficial Maior,

R.3/27.564. Santos, 27 de dezembro de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de dezembro de 1.991, das Notas do Cartório de Registro - Civil e Anexos do Distrito de Bertioga, desta Comarca, no livro nº 45,-

FICHA 001

MATRÍCULA 27.564

VIDE VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/03/2020 22:54:17

às fls.462/464, DIAMANTINO LOPES, portugues, comerciante, CPF..... nº220.352.228-34, casado pelas leis portuguesas com CELESTE DA CONCEI - ÇÃO DUARTE, domiciliado em Santo André-SP, adquiriu dos proprietários - FABIO SABOYA SALLES, brasileiro, advogado, CPF.034.581.058-91, domicilia do em São Paulo e sua mulher DAISY VIANNA SABOYA SALLES, retro qualificada, pelo preço de Cr$.18.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior,

Av.4/27.564. Santos, 08 de maio de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de abril de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.122, às fls.300/303, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula a fim de ficar constando que, a Rua D, passou a constar da Relação Oficial de Vias e Logradouros Públicos de Bertioga, como Rua Aprovada 289, conforme xerocópia autenticada da Certidão nº.099/85, expedida aos 17 de junho de 1.985, pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária. O Oficial,

R.5/27.564. Santos, 08 de maio de 2.001. Por Escritura objeto da Av.4, MARCIO DOMINGOS, CPF.274.197.908-17 e, THAIS DEBELLIS DOMINGOS, CPF.292.688.868-63, ambos brasileiros, solteiros, empresários, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários DIAMANTINO LOPES, já qualificado e sua mulher CELESTE DA CONCEIÇAO DUARTE, portuguesa, comerciante, CPF.166.661.248-04, domiciliada em Santo André-SP., pelo preço de R$.25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.6/27.564. Santos, 25 de março de 2.014. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 10 de março de 2.014, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.730/2004, expedida aos 03 de fevereiro de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção do prédio sob nº.472, da Rua Aprovada 289,** com a área total construída de 114,14 m². , pelo processo nº.0795/04, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.064222014-88888592, expedida aos 05 de março de 2.014. O Oficial,

Av.7/27.564. Santos, 17 de outubro de 2.016. Por Certidão de Arresto, expedida Via On Line aos 21 de setembro de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/03/2020 22:54:17

Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 10050304720158260010, do 2º Ofício Cível do Foro Regional Ipiranga, da Comarca de São Paulo-SP., que MIGUEL BENITO VAZQUEZ, CPF.076.350.878-00 move contra MARCIO DOMINGOS e THAIS DEBELLIS DOMINGOS, já qualificados, foi ordenado o **arresto** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.33.748,88, figurando como depositário o executado MARCIO DOMINGOS, já qualificado. O Oficial, _____

Av.8/27.564. Santos, 29 de maio de 2.019. Por Mandado de Averbação, expedido em São Paulo-SP., aos 25 de abril de 2.019, assinado digitalmente pelo Dr. Carlos Antonio da Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga - Comarca de São Paulo-SP., extraído dos autos da Ação de Execução Extrajudicial - Locação de Imóvel, processo nº.1005028-77.2015.8.26.0010, que MIGUEL BENITO VAZQUEZ, CPF.076.350.878-00 e MARIA ANGUSTIAS GOMES BENITO, CPF.147.716.428-69, movem contra MARCIO DOMINGOS e THAIS DEBELLIS DOMINGOS, já qualificados, foi ordenada a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.36.215,09 (julho/2007), figurando como depositários os executados. O Oficial, _____

MATRÍCULA 27.564 | FICHA 002

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/03/2020 22:54:17